



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 101/2025

**Institui o Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento a Sinistros da Fração do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e da Defesa Civil Municipal de Castro – FUMCOB.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 101/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, pretende instituir Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento a Sinistros da Fração do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e Defesa Civil do Município de Castro. Sendo a proporção de aplicação dos recursos de 70% para a Fração do Corpo de Bombeiros e 30% para a Defesa Civil.

O Art. 2º estabelece de onde virão os recursos que compõem o FUMCOB, sendo que conforme consta do Parecer Técnico nº. 30/2025: *“Conforme inciso I do art. 2º do projeto de lei, a previsão da despesa orçamentária é de 0,1% da receita total do Município, exceto empréstimos. Importante destacar que 49,78% da previsão da receita orçamentária é composta por receitas vinculadas, cuja aplicação está restrita por lei ou contrato.”*

De extrema importância que as comissões permanentes desta Casa confirmem junto ao Poder Executivo se, realmente, o valor destinado ao FUMCOB se dará sobre o total das Receitas do Município de Castro, conforme consta do referido art. 2º, I do projeto de lei nº. 101/2025, tendo em vista que isso acarretará, inevitavelmente, a redução das despesas das secretarias municipais com recursos ordinários livres.

Após complementação/esclarecimentos sobre esse apontamento, que retorne a esta Procuradoria para análise.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Castro, 28 de julho de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER  
Data: 31/07/2025 14:19:40 -03:00  powered by Lacuna Software

**Patrícia M. Fontoura Selmer**

**Procuradora Jurídica**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PK8LY-ZRNG2-DJ8M3-HNRWL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 31/07/2025 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
pOJNLQDsrOwsxY9uRbDOdFSUDN5mSgWVx2EaqYtgKRo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/PK8LY-ZRNG2-DJ8M3-HNRWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>